

**PORTARIA Nº 132/2026 Nova Olinda/TO, 12 de maio de 2026.*****“Autoriza viagem de Servidora Municipal, concede diária e dá outras providências”.***

O Prefeito Municipal de **NOVA OLINDA, TO**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o Decreto Municipal nº 058/2022:

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento fica concedida diária à servidora, lotada no CONSELHO TUTELAR; a senhora **MARIA JOSE LEAL LUZ, Matrícula nº 6681**, deste Município de Nova Olinda - TO, para empreender viagem à cidade de Araguaína/TO, para participar de audiência junto ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizo à servidora, lotada no CONSELHO TUTELAR; a senhora **MARIA JOSE LEAL LUZ, Matrícula nº 6681**, deste Município de Nova Olinda - TO, para empreender viagem à cidade de Araguaína/TO, para participar de audiência junto ao Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Fica autorizado a conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) à **MARIA JOSE LEAL LUZ**, para custeio de despesas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda - TO, aos 12 dias do mês de maio de 2026, 203º da Independência, 136º da República e 37º do Estado.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal

RECIBO

Recebi da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, a importância supra de 01 (uma) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Nova Olinda- TO, aos 12 de maio de 2026.

MARIA JOSE LEAL LUZ
Conselheira Tutelar



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.novaolinda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a57d18-14052026173453**